

PROC. 2267/05
P.L.L. 106/05

EMENDA Nº 1 AO P.L.L. 106/05

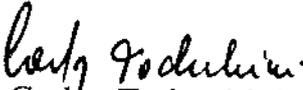
Institui o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vou à Escola -, no Município de Porto Alegre, para alunos do Ensino Fundamental e Médio matriculados nas escolas municipais e estaduais, e dá outras providências.

Altera o art. 2º do Projeto de Lei n.º 106/05, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vou à Escola – destina-se, prioritariamente, aos alunos carentes das Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio, no Município de Porto Alegre, que não conseguirem vaga em escola próxima à residência e que não possam arcar com o custo da passagem de estudante.”

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a presente emenda, tornar exeqüível o direito à igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, em conformidade com o disposto no art. 53 da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.


Vereador Carlos Todeschini